

LEI N.º 1.709/2009.

EMENTA: Denomina Rua Cel. Vital Barros de Oliveira a atual Buenos Aires, no Bairro Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de abril de 2009, **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei N.º. 003/2009 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Cel. Vital Barros de Oliveira** a atual Buenos Aires, localizada no Bairro Nossa Senhora da Conceição, próximo a COHAB.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, determinará a quem de direito, a colocação das placas, bem assim, as comunicações aos órgãos – Correios, Cartório do Registro Imobiliário e outros, sobre a presente matéria, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - A lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2009.



MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito